

COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE

DO ESTADO DO PARÁ

ATA DE REUNIÃO

| Convocado por: Dra. KÁTIA PARENTE SENA | Local: Plataforma Teams | Hora: 10h | Data: 27/08/2021. |
|--|--|-----------|-------------------|
| MEMBROS | INSTITUIÇÕES | | |
| DRA. KÁTIA PARENTE SENA JUIÍZA ESTADUAL E COORDENADORA DO CIRADS | TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ (TJPA) | | |
| DR. CLÁUDIO PINA JUIZ FEDERAL E VICE-COORDENADOR DO CIRADS | JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO PARÁ (JF) | | |
| MARLI CRUZ DA ROSA SUPERINTENDENTE ESTADUAL | MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS) | | |
| LEONARDO DE OLIVERIA SIRTHEAU PROCURADOR-CHEFE | PEOCURADORIA GERAL DA UNIÃO | | |
| ADRIANO SOUTO OLIVERIA DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO | DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTAD | | |
| DR. GIORGI AUGUSTO NOGUEIRA PEIXE SALES DEFENSOR PÚBLICO DA UNIÃO | DEFESORIA PÚBLICA DA UNIÃO (DPU) | | |
| DRA. SIMONE ALDENORA DOS ANJOS COSTA NÚCELO DE DEMANDAS JUDICIAIS-SESPA | SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA (SESPA) | | |
| DRA. LORENA DE LIMA RÊGO SALMAN PROCURADORA DO ESTADO | PROCURADORIA GERAL DO ESTADO (PGE) | | |
| DR. PAULO ROBERTO VANDERELEI REBELO FILHO DIRETOR-PRESIDENTE | AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR (ANS) | | |
| DRA. FÁBIA DE MELO FOURNIER PROMOTORA DE JUSTIÇA | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ (MPPA) | | |

COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE

DO ESTADO DO PARÁ

| | |
|--|---|
| | |
| DRA. LYLIAN LEAL GARCIA ADVOGADA | ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO PARÁ |
| DR. VICTOR PIKANÇO SERVIDOR REPRESENTANDO A PROMOTORA DE JUSTIÇA | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ (MPPA) |
| AVANI LEÃO DE ARAÚJO RODRIGUES AUXILIAR JUDICIÁRIO | TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ (TJPA) |
| PAUTA DA REUNIÃO | |
| 1. APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES DOS DIAS 05/07/2021, 15/07/2021 E 26/07/2021. | |
| 2. POLÍTICA INSTITUCIONAL DE COMBATE À PANDEMIA DE COVID-19 NO ESTADO DO PARÁ (COM AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS ÀS SECRETARIAS DE SAÚDE DO ESTADO E DO MUNICÍPIO DE BELÉM). | |
| 3. ATUALIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO (JUSTIÇA FEDERAL). | |
| 4. INFORMAÇÕES ATUALIZADAS SOBRE O ANDAMENTO DO PROJETO DE LEI N. 188/2018, QUE TRATA DA POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA DE LEITOS (MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ). | |
| 5. O QUE OCORRER | |
| 6. INFORMES DA COORDENADORA | |
| DELIBERAÇÕES | |
| 1. INTROITO | |
| Pontos levantados e decisões tomadas: | <p>1.1 A Coordenadora abriu a reunião, cumprimentou os presentes, registrou a presença do Dr. Paulo Roberto Vanderlei Rebello Filho, Diretor-Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar- ANS, a quem, após fazer um breve histórico da atuação do Comitê e de suas recentes deliberações, passou a palavra.</p> <p>1.2 O Diretor-Presidente da ANS salientou que pretende participar de todas as reuniões do Comitê, caso não seja possível, indicará o respectivo representante. Informou que faz parte o do Conselho Nacional de Justiça</p> |

COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE

DO ESTADO DO PARÁ

como representante da ANS, que acompanhou a criação NAT-Jus enquanto ainda estava no Ministério da Saúde. Que já recebeu demanda do CNJ para tentar criar algo parecido com o NAT-Jus no âmbito da saúde suplementar- já tendo tratado da questão inclusive com o atual Ministro da Saúde, esclareceu que também está em tratativa, via acordo de cooperação, com o TJRJ que tem um projeto junto com a FGV para redução da judicialização da saúde, especialmente na área privada. Destacou ter dificuldade em ter números fidedignos acerca da judicialização.

- 1.2.1 Acerca das ações planejadas pelo Comitê, mostrou-se muito satisfeito com a realização das oficinas e colocou a ANS à disposição para participar, falar da atuação da agência e esclarecer dúvidas.
- 1.2.2 Ponderou que a pandemia se revelou uma questão de saúde de forte impacto na economia e que demandou muito tanto da ANVISA quanto da ANS.
- 1.2.3 Informou que assumiu a Presidência da ANS no dia 13 de julho de 2021, e que criou um núcleo de conhecimento para a agência começar a ser a protagonista das informações da saúde suplementar e uma das medidas é exatamente começar a atuar junto aos Tribunais com estes eventos que visam a tirar dúvidas e levar esclarecimentos.
- 1.3 A Coordenadora retomou a palavra, agradeceu a presença e a fala do Presidente da ANS e ratificou a importância do tema saúde suplementar pois é muito demandada pelos magistrados que buscam estas informações, lembrando inclusive que o Superior Tribunal de Justiça está para decidir a questão da vinculação do rol da RN 470/2020, o que acredita que vai aumentar a demanda dos Magistrados por esclarecimentos acerca da saúde suplementar.
- 1.4 O Presidente da ANS informou que participou do debate no Superior Tribunal de Justiça que trata da taxatividade do rol da Resolução Normativa nº 470/2021, tendo a referida Agência apresentado todos os esclarecimentos solicitados à luz da regulação. Um dos principais pontos que foram elucidados foi a questão do prazo para incorporação de novas tecnologias que antes era de 2 anos, e com o PL nº 6330, que discutiu a incorporação de neoplásico oral - uma vez registrado pela ANVISA seria incorporado sem nenhuma avaliação de tecnologia e saúde, o que no seu entender é um grande retrocesso. Assim, na busca de um meio termo, foi elaborada a RN 470/2021, que reduz o prazo para incorporação para até 18 meses, e a submissão passará ser automática, ou seja, a cada 6 meses a ANS irá fazer a divulgação do novo rol de tecnologias, o que torna o processo bem mais dinâmico, e atende mais rapidamente as necessidades do beneficiário da saúde suplementar em relação às tecnologias de ponta, sem perder de vista as questões atuariais e de precificação. Concluiu ressaltando a relevância de elucidar estes pontos junto aos Tribunais de Justiça colocando a Agência à disposição.

COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE

DO ESTADO DO PARÁ

| | |
|---|--|
| | <p>1.5 A Coordenadora retomou a palavra, agradeceu a fala do representante da ANS e passou a palavra à representante do Ministério da Saúde, que também participou da reunião do Comitê pela primeira vez.</p> <p>1.6 A representante do Ministério da Saúde, após cumprimentar os presentes, informou que fora notificada recentemente de sua indicação para o Comitê Estadual de Saúde do Estado do Pará, que ficou muito feliz com a indicação e sabe dos desafios que tem, pois trata-se de um Estado continental com milhares de problemas. Salientou que gostou muito da fala do Dr. Paulo, Presidente da ANS, e destacou que sua equipe está atuando junto com a SESPA incansavelmente por uma saúde de qualidade. Informou que o Ministério da Saúde aqui no Estado está sediado no prédio do Banco Central do Brasil, e se colocou à disposição do Comitê.</p> <p>1.7 A Coordenadora após agradecer a presença e a fala dos novos membros, determinou que lhes seja enviado o plano de ação do Comitê, ressaltando que se trata de um plano simples, não muito ambicioso, para ser executado em um ano.</p> |
| 2. APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES DOS DIAS 05/07/2021, 15/07/2021 E 26/07/2021. | |
| Pontos levantados e decisões tomadas: | 2.1 Atas aprovadas. |
| 3. POLÍTICA INSTITUCIONAL DE COMBATE À PANDEMIA DE COVID-19 NO ESTADO DO PARÁ (COM AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS ÀS SECRETARIAS DE SAÚDE DO ESTADO E DO MUNICÍPIO DE BELÉM) | |
| Pontos levantados e decisões tomadas: | <p>3.1 A Coordenadora informou aos participantes que foram enviados ofícios à Secretaria de Estado e Saúde Pública – SESPA e à Secretaria de Saúde do Município de Belém – SESMA, solicitando informações atualizadas acerca do combate à Pandemia de Coronavírus, registrando apenas o recebimento de resposta da SESPA, que foi exibida e lida aos presentes.</p> <p>3.2 A Representante da SESPA ratificou os termos do ofício dizendo que a SESPA recebe as vacinas pelo Plano Nacional e repassa aos municípios, que operacionalizam a aplicação, em relação às demandas ao NDJ destacou que caíram bastante após o início das campanhas de vacinação. Respondendo ao questionamento da Coordenadora acerca da existência de um plano comum de vacinação, disse que talvez tenha alguma informação no site indicado pela SESPA no ofício lido, mas que iria procurar se informar para poder trazer para o Comitê.</p> <p>3.3 A representante do Ministério Público do Estado pediu a palavra e trouxe ao Comitê as situações ligadas à sua atuação, no mês de agosto, em relação ao acompanhamento da pandemia de COVID-19 no Estado do Pará:</p> <p>3.3.1 A primeira é o acompanhamento da taxa de reprodução do vírus no Estado - que atualmente está todo com bandeiramento verde. Tal acompanhamento é que mostra como está a disseminação do vírus, em</p> |

COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE

DO ESTADO DO PARÁ

que velocidade avança no Estado, e vai nos colocar em alerta se houver um risco de uma nova onda. A primeira TR de agosto foi calculada no dia 4, fora região metropolitana, e apresentou índices mais baixos, mais controláveis, de 0,70. A região metropolitana apresentou TR de 1.08 na mesma data, e hoje, o índice de TR aumentou em todas as regiões do Estado do Pará e na região metropolitana, que aumentou, salvo engano, pra 1,38, o que entende ser bastante preocupante. Nas outras regiões do Estado, esse índice também subiu, o que já serve para ficarmos em alerta porque era exatamente o que se esperava após o dia 15/08/2021, um aumento nessas taxas em função da circulação das pessoas nos balneários. Em razão do que vem observando desde o início da pandemia, os próximos quinze dias serão decisivos para nós, para avaliarmos se isso realmente foi só decorrência desse período de férias ou se realmente a gente está correndo o risco de uma nova onda, inclusive em razão da variante Delta.

3.3.2 Sobre a variante Delta, que já teve um caso registrado no Estado, informou que está monitorando o sequenciamento e o fluxo de laboratórios credenciados pelo Ministério da Saúde. No Estado temos o Evandro Chagas, que ficou sobrecarregado gerando a necessidade de um fluxo com a Fiocruz, que possui um prazo de retorno mais rápido. Na próxima semana terá uma reunião com Evandro Chagas, SESPÁ e SESMA para discutir como é que está a questão da variante delta no Estado do Pará.

3.3.3 Outra situação é a necessidade de reunir com a Diretoria da Festa do Círio de Nazaré, com a qual tentou conversar para pedir que aguardassem um pouco mais para anunciar a programação da Festa do Círio, no entanto a programação já foi divulgada e causa preocupação, pois esta programação inicial, prevê fazer o traslado da imagem em caminhão do Corpo de Bombeiros, o que certamente ocasionará aglomeração de pessoas. Informou que nesta data enviou ofício à Diretoria do Círio, solicitando: todas as informações técnicas que eles utilizaram, a indicação das autoridades com quem se reuniram, e as atas das reuniões, para que se saiba em que se basearam e só então adotarmos algum posicionamento.

3.3.4 Por fim, tocou na questão do início da vacinação dos adolescentes menores de 18 anos, na qual se observa duas situações: estão no plano nacional de imunização os adolescentes com comorbidades e portadores de deficiência, mas alguns municípios começaram a vacinar fora desses critérios fixados pelo Ministério da saúde. Fomos cientes pela SESPÁ, que solicitou apoio do Ministério Público do Estado para regularizar esta situação, e que foi pedido aos Promotores de Justiça do Estado que, nos seus municípios, conversassem com Administração local para observar que para o Ministério da Saúde, no plano nacional de imunização, os adolescentes, para terem acesso à vacina, devem obedecer a critérios, e à própria lei, que já diz que se for feita uma imunização indevida, tem que interromper esse plano, o que gera um prejuízo ao adolescente e à Administração. Concretamente, tomou conhecimento de que o Município de Ananindeua chegou a vacinar adolescentes de 17 anos sem critério, e que houve anúncio do mesmo no Município Bragança.

3.4 A Coordenadora retomou a palavra, agradeceu as informações, parabenizou a atuação do Ministério Público e reitou a importância deste acompanhamento da TR, do sequenciamento da variante Delta, e ratificou

COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE

DO ESTADO DO PARÁ

que a questão se torna mais complexa com o advento da Festa do Círio de Nazaré, momento em que há um grande fluxo de pessoas dentro do Estado, o que pode impactar inclusive na de judicialização.

3.5 A representante do Ministério Público do Estado ainda lembrou o retorno às aulas presenciais na rede particular, que ocasionaram surtos nos Colégios Marista e Equipe, tendo a própria SESMA solicitado a suspensão das atividades, que só continuaram na educação infantil.

3.6 A representante do Ministério da Saúde chamou atenção para outro retono preocupante, o dos jogos de futebol com presença de público, para a qual parece que será exigida carteira de vacinação. Outro fato preocupante é ter cidades que começaram a vacinar fora do critério estabelecido pelo Ministério da Saúde, fora da nota técnica, pois criam bolsões sem vacinação ao não seguirem os critérios de faixa etária e comorbidades, não atingindo o percentual preconizado pelo Ministério da Saúde. Esta ânsia de vacinar mais pessoas com a primeira dose deixa uma parcela da população descoberta da vacinação, quando o ideal seria, no seu entender, realizar busca dessas pessoas que não foram vacinadas até a conclusão do percentual programado.

3.7 O Vice-Coordenador informou que no âmbito da Justiça Federal o monitoramento que está sendo feito é em relação aos seus servidores, magistrados, e terceirizados, e que atualmente, toda a 1ª Região está trabalhando presencialmente no percentual de 25%, e que há um plano para aumentar para 50%, mas a Administração do Tribunal aguardará que todos tomem a segunda dose da vacina, para só então aumentar o percentual de retorno ao trabalho presencial, ou para que possam optar continuar no trabalho remoto. Destacou que o Diretor do Foro estava pretendendo antecipar o retrono ao trabalho presencial para 50%, mas que a orientação do TRF1 é a de aguardar a vacinação, inclusive considerando a variante “Delta” e os casos que estão acontecendo de pessoas que mesmo vacinadas se contaminaram. Em Agosto será feita nova reunião de avaliação. Disse ainda, que na qualidade de Diretor da Central de Mandados, limitou o cumprimento de mandados, o que tem ocasionando bastante reclamação por parte dos advogados, mas a situação requer cautela, tendo inclusive saído uma decisão do Ministro Luís Roberto Barroso suspendendo os cumprimentos de mandados de reintegração de posse coletivos. Por fim, asseverou que dentro em breve deve aumentar o percentual de trabalho presencial na Justiça Federal.

3.8 A Coordenadora agradeceu as informações do Vice-Coordeador e aproveitou pra dizer que o TJPA já retornou aos 100% de trabalho presencial, excetuando apenas os servidores que se encontram na faixa etária de risco e os portadores de co-morbidade, e que o trabalho foi retomado com a observância das regras sanitárias pertinentes.

3.9 Em seguida, reiterou a ausência de representante da SESMA, embora devidamente notificada, e perguntou ao Vice-Coordenador se deveriam renovar o convite para que a SESMA venha relatar ao Comitê o que está ocorrendo em Belém, ao que o Vice-Coordenador respondeu que sim, e complementou dizendo que em 2020 a SESMA estava comparecendo às reuniões de 2020 e no primeiro semestre 2021, e que sempre traziam os dados pertinentes, inclusive ocupação dos leitos, lembrou também que a Unimed também estava comparecendo dando um retorno importante, por

COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE

DO ESTADO DO PARÁ

isso entende que devemos insistir pela presença nas reuniões de modo que não tenhamos a informação que vem da imprensa ou de sites, mas sim a palavra do gestor, a palavra de quem está acompanhando mesmo a situação de dentro.

3.10. A Coordenadora propôs que a próxima reunião seja na última sexta do mês, no dia 24 de setembro, às 10h, e determinou a expedição de convite pessoal à SESMA para comparecer. Solicitou também à representante do Ministério da Saúde e ao representante da ANS que tragam informações sobre a pandemia no Estado do Pará dentro de suas respectivas competências, o que vai contribuir inclusive com o acompanhamento feito pela Promotora de Saúde, Dra. Fábiana, nossa representante do Ministério Público do Estado no Comitê, especialmente em relação ao aumento da TR, a realização da festa do Círio de Nazaré, a variante Delta.

3.11 A representante do Ministério Público do Estado complementou que, em razão da Festa do Círio, também reunirá com os Promotores do Meio Ambiente, por conta do patrimônio histórico e da mobilidade urbana. Sobre a fala da representante do Ministério da Saúde acerca da retomada de público aos estádios de futebol, o Promotor de Justiça Waldir Macieira, lhe repassou uma proposta de protocolo sanitário para os estádios, e que antes desta reunião conversavam sobre o aumento da TR, e que o Governador baixou ato para um retorno no percentual de 30% do público nos estádios, e que juntos participarão da reunião que discutirá o referido protocolo.

3.12 Sobre o retorno de público aos estádios de futebol o Vice-Coordenador relatou que na Capital de seu Estado, Minas Gerais, houve a liberação de público para dois jogos de futebol e que foi um desastre. Houve aglomeração no entorno do estádio, pessoas sem máscara, falsificação de cartão de vacinação e de exames de RT-PCR, tendo o Prefeito de Belo Horizonte voltado atrás proibido o acesso ao público novamente.

3.13 A representante do Ministério Público do Estado agradeceu as informações do Vice-Coordenador, ressaltando que vai repassar e discutir com o Promotor de Justiça responsável, asseverando que entende que para esse tipo de evento só a questão da vacinação como indicador é muito frágil, não podendo ser o único critério de acesso, a própria TR é uma contextualização perigosa.

3.14 o representante da ANS também falou da experiência de público no estádio de Brasília, mas que ainda assim, da mesma forma como relatada pelo Vice-Coordenador do Comitê, também houve aglomeração e desrespeito de normas sanitárias.

3.15 A Coordenadora determinou a expedição de ofício à SESMA para comparecimento do representante do Comitê, ao Procurador Geral do Município também para comparecimento do representante do Comitê, e atendendo solicitação da representante do Ministério Público do Estado, e pessoal ao Dr. Cláudio Salgado, do Departamento de vigilância em Saúde da SEMA, que tem todos esses dados da pandemia, de vacinação e coordena diretamente as ações correlatas. Ainda reiterou que a representante do Ministério da Saúde apresente na próxima reunião as

COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE

DO ESTADO DO PARÁ

informações que possui sobre a pandemia no Estado do Pará, bem como ao representante da ANS que nos trará uma perspectiva no campo da saúde suplementar, o que será muito interessante a todos, pois permitirá vislumbrarmos o combate à pandemia no Estado do Pará de forma global e atualizada.

4. ATUALIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO (JUSTIÇA FEDERAL)

Pontos levantados e decisões tomadas:

4.1 A Coordenadora passou a palavra ao Vice-Coordenador, para explanar sobre a questão aos presentes, alertando aos membros do Comitê que todo o material e documentos que interessam ao Comitê, inclusive os disponibilizados sobre o presente assunto pelo Dr. Cláudio Pina, estão disponíveis na página do "Teams" do Comitê, e todos podem acessar. Solicitou o envio do link respectivo aos novos membros.

4.2 O Vice-Coordenador iniciou informando que encaminhou para o e-mail da servidora do TJPA os documentos de acompanhamento do Hospital Barros Barreto, e que em uma breve contextualização, tem a dizer que a situação do Hospital é crítica, há problemas gravíssimos que precisam ser enfrentados. Houve alteração da coordenação do Hospital, que foi assumida pela Dra. Regina, momento em que o Comitê iniciou os trabalhos de acompanhamento das mudanças administrativas que começaram a ser implementadas, encontrando bastante receptividade por parte da nova Administração, que, inclusive, nos encaminhou o Plano de Ação para que avaliássemos as principais questões que deveriam ser tratadas naquele momento. Houve proposta de ações de médio prazo e previsão de ações de longo prazo. Naquele momento, o principal objetivo era restabelecer os leitos que estavam deficitários, e também a ala pediátrica que estava bastante complicada, aí nós vamos até o final do ano de 2019, aí veio a pandemia e houve uma alteração de planos, e toda a rede hospitalar passou a tratar a questão da pandemia, interrompendo as ações do plano de ação e paramos de acompanhar, inclusive porque o nosso foco também passou a ser a pandemia. Quando a Dra. Kátia Parente assumiu a Coordenação do Comitê, propôs retomar o contato com a Administração do Hospital Barros Barreto, para que, além da COVID, possamos saber qual a situação atual e retomar o acompanhamento. Informou que, ao final de 2019 planejou uma visita *in loco*, acompanhado da Dra. Sueli, então representante do Ministério Público do Estado, e tiveram notícias muito boas, receberam fotos da ala pediátrica totalmente reformada, com os leitos pediátricos todos em funcionamento. Outra questão era o problema do lixo hospitalar misturado com lixo comum, refeitório que não tinha condições mínimas de higiene, leitos que estavam com infiltrações, pingando água pelo hospital todo, então eram problemas estruturais graves, além de problemas com a gestão da mão de obra. Ressaltou que esta questão da alteração das gestões dos Hospitais Universitários, para a qual foi criada uma Empresa Pública que assumiu o comando da gestão hospitalar como um todo, e concomitante aos problemas estruturais ainda enfrentava questões de ordem burocrática próprias da transição, e apesar de tudo, foi observada uma melhora do quadro geral, houve um bom diálogo com o Comitê, eles fizeram apresentações muito detalhadas para explicar todo o processo à época, o que só corrobora para que continuemos o acompanhamento, inclusive para sabermos qual o impacto da

COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE

DO ESTADO DO PARÁ

pandemia no prosseguimento do plano de ação. Sugeriu convidar um representante da Direção do Hospital para que possa vir perante o comitê dar um retorno sobre o andamento das ações, se continuaram, se pararam, se há previsão de retomada. Esse contato é importante porque realmente o hospital estava passando por um momento muito difícil, muito complexo.

4.3 A representante do Ministério Público do Estado registrou que este ano recebeu um relatório da vigilância sanitária, que fez a fiscalização no Hospital Barros Barreto, e que a situação está bem complicada. Disse que encaminhou o relatório à Dra. Nicole, representante do Ministério Público Federal, pois entende que qualquer ação teria que ser via MPF, e que foi convidada pela representante do Ministério Público Federal a participar com ela pois alguns leitos do Hospital Barros Barreto são fruto de contrato com Município de Belém. Com o advento da pandemia houve um tipo de parceria, os leitos que foram transformadas em leitos da pandemia eram os leitos do Município de Belém, que foram aumentados em número, e o Estado do Pará também encaminhou respiradores, então foi feito um trabalho em conjunto para que esses leitos pudessem funcionar lá, mas esses leitos já foram desativados naquele período ficou sob a regulação do Estado e acredito que agora voltou para regulação do Município, os leitos contratados, mas a situação de infraestrutura foi algo que chamou atenção, assim como o espaço de esterilização os equipamentos, finalizando sua fala dizendo que a situação é realmente complicada e que o Hospital está precisando de ajuda.

4.4 O Vice-coordenador lembrou que houve um relatório da Vigilância Sanitária no final de 2019, que veio ao Comitê apresentar alguns detalhes e tratar juntamente com Hospital Barros Barreto, momento em que foi feita uma espécie de acordo, para que as principais exigências fossem cumpridas. Novamente destacou a importância da retomada do contato para ver como está, ressaltando que à época a proposta em conjunto com o MPF era de tentar uma solução que não fosse judicializada, pois se entendia que a judicialização não teria um efeito muito positiva, dada a complexidade do contexto enfrentado pela nova gestão que estava assumindo, então preconizou-se que eles tivessem um tempo para implementar suas propostas, para só então se pensar em alguma medida judicial.

4.5 A representante da OAB registrou que acompanhou o pedido de ajuda do Hospital Barros Barreto ao CIRADS, que não eram apenas questões estruturais, que havia questões que envolviam a segurança dos profissionais de saúde e dos pacientes, pois não possuía EPIs suficientes, as luvas eram lavadas, havia ninho de rato na ala pediátrica, e que se recorda que havia uma verba para a reformulação, que entende que o Comitê deveria pedir para saber como foram utilizados os recursos orçamentários do projeto.

4.6 A representante do Ministério da Saúde se dispôs a conversar com a Dra. Regina, responsável pela Administração do Hospital Barros Barreto, que assumiu uma gestão complicada, e verificar quais são os convênios que estão parados junto ao Ministério da saúde, ponderando inclusive que já conversou com ela neste sentido anteriormente, mas que pode se aprofundar mais nessa questão dos convênios do Hospital Barros Barreto e sugeriu fazer uma visita in loco junto com o Comitê, e que de um modo geral entende que a situação caótica advém de problemas da administração anterior.

4.7 O Vice-Coordenador complementou a questão da falta de medicamentos básicos, equipamentos de segurança, problemas estruturais, e que o objetivo

COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE

DO ESTADO DO PARÁ

| | |
|---|--|
| | <p>do acompanhamento foi justamente criar um ambiente favorável, pois o gestor que assumiu a gestão possuiu muito receio de responsabilização, diante do espólio muito ruim. Nosso papel não é gerir a crise e sim ajudar e acompanhar pra ver se estão observando os caminhos adequados. Sugeriu convidá-los para a próxima reunião.</p> <p>4.8 A Coordenadora propôs uma reunião extraordinária com a direção do Hospital Barros Barreto, ao que todos concordaram.</p> |
| 5. INFORMAÇÕES ATUALIZADAS SOBRE O ANDAMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 188/2018, QUE TRATA DA POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA DE LEITOS (MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ). | |
| Pontos levantados e decisões tomadas: | 5.1 A representante do Ministério Público do Estado informou que não há nenhuma novidade sobre o Projeto de Lei, que continua parado porque o posicionamento da Procuradoria Geral do Estado é de que as razões do veto permanecem, que é justamente o período pandêmico. |
| 6. INFORMES DA COORDENADORA. | |
| Pontos levantados e decisões tomadas | <p>6.1 A Coordenadora informou que a Assessoria de Imprensa do TJPA fez um pequeno vídeo sobre o NAT-jus, para divulgar a consulta e o acesso e que, não foi possível mostrar aos presentes, pois foi necessário adequar o o logotipo do Nat-Jus ao determinando pelo Conselho Nacional de Justiça, mas que será apresentado e disponibilizado para ampla divulgação no próximo encontro.</p> <p>6.2 Informou que ainda hoje reunirá com a Procuradoria Geral do Estado para tratar sobre a Jornada de Judicialização de Saúde que é uma das nossas ações.</p> <p>6.3 Informou também que reunirá com alguns planos de saúde também para colocar na semana nacional de conciliação.</p> <p>6.4 Informou, ao ser instada pelo representante da Defensoria Pública, que a página do Comitê Estadual no site do TJPA será reformulada e atualizada.</p> |
| ITENS DE AÇÃO | |
| TAREFAS A SEREM CUMPRIDAS | RESPONSÁVEL |

COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE

DO ESTADO DO PARÁ

| | | |
|---|---|-------------------------|
| 1. Encaminhar o Plano de Ação do Comitê de Saúde do Estado do Pará, bem como o link de acesso à pasta do "Teams" aos representantes do Ministério da Saúde e da ANS. | Coordenação do Comitê Estadual de Saúde | |
| 2. Reiterar o ofício à Secretaria de Saúde do Município de Belém para que compareça à próxima reunião do Comitê Estadual de Saúde trazendo informações sobre a política institucional de combate à COVID-19 e a respectiva campanha de vacinação, bem como oficiar diretamente ao Dr. Cláudio Salgado, do Departamento de vigilância em Saúde da SESMA. | Coordenação do Comitê Estadual de Saúde | |
| 3. Oficiar à Procuradoria do Município de Belém para que participe das reuniões do Comitê de Saúde. | Coordenação do Comitê Estadual de Saúde | |
| 4. Apresentar na próxima reunião dados da pandemia de COVID-19 no Estado do Pará no âmbito de sua atuação. | Ministério da Saúde | |
| 5. Apresentar na próxima reunião dados da pandemia de COVID-19 no Estado do Pará no âmbito de sua atuação. | Agência Nacional de Saúde Suplementar | |
| 6. Oficiar à Administração do Hospital João de Barros Barreto propondo 03 datas para comparecimento em reunião com o Comitê Estadual de Saúde, trazendo dados atualizados do plano de ação de reestruturação do hospital. | Coordenação do Comitê Estadual de Saúde | |
| PRÓXIMA REUNIÃO | | |
| Data: 22/10/2021 | Início: 09H 30 MIN | Local: PLATAFORMA TEAMS |